



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº. 12747 , de 26 de MARÇO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 152.540,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1698, de 01 de janeiro de 2007;

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON**; Crédito Suplementar por excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 152.540,00** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do primeiro Termo de prorrogação do convenio nº. 4391/2005 – Reforma de Unidade de Saúde, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de MARÇO de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**

*Governador*

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**

*Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN*

**JOSE GENARO DE ANDRADE**

*Secretário de Estado de Finanças – SEFIN*



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		EXCESSO DE ARRECAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR
1732.10.303.1086.1366	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA - FHEMERON  IMPLANTACAO DE UNID. DE SANGUE E LAB. DE BIOL. M	3390.39	3212	152.540,00
<b>TOTAL</b>				<b>152.540,00</b>

ANEXO - IV ANEXO DO DECRETO Nº				EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ORGÃO: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA - FHEMERON				
CODIGO: 17.32				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA	
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3212		152.540,00	
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3212	152.540,00		
17210000 - TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	3212	152.540,00		
17600000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3212	152.540,00		
17610000 - TRANSF. CONV. UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3212	152.540,00		
17619900 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	3212	152.540,00		
<b>TOTAL</b>				<b>152.540,00</b>